

Emenda que disciplina guerra fiscal é derrubada pelo Senado

Para bancada gaúcha, a proposta não apresentava soluções concretas

LILIANA LAVORATTI

BRASÍLIA – O Senado derrubou ontem a Proposta de Emenda Constitucional 19, que previa mecanismos para disciplinar a guerra fiscal, que é a concessão de incentivos por parte dos Estados para atrair indústrias. Apesar de ter vencido a votação em segundo turno – 42 votos favoráveis, 24 contra e 3 abstenções –, a emenda foi derrubada porque precisava de maioria de três quintos dos senadores (49 votos).

Mesmo bancadas de Estados que defendem o fim da

guerra fiscal, como a do Rio Grande do Sul, votaram contra a emenda, por avaliar que ela não tinha soluções concretas para acabar com o uso desenfreado de incentivos na disputa por novos investimentos. Para o senador Pedro Simon (PMDB-RS), a saída para esse problema é a mudança da legislação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Os Estados contrários à guerra fiscal defendem, na reforma tributária, a mudança da destinação das receitas do ICMS como caminho para acabar com a concessão de incentivos. A idéia é trocar o atual princípio de origem pelo de destino, em que a arrecadação do tributo seria dos Estados consumidores, e não mais dos Estados produtores.